

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “n” do Artigo 3º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e Considerando o disposto no Processo CFMV nº 0286/79,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a designação dos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Campo Grande – CRMV-6, de que se trata a Portaria nº 01/79 de 03.01.1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185